



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 589/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º, DAS PORTARIAS 572, 573, 574 e 575/2025 E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na digitação das Portarias 572, 573,
574 e 575/2025.

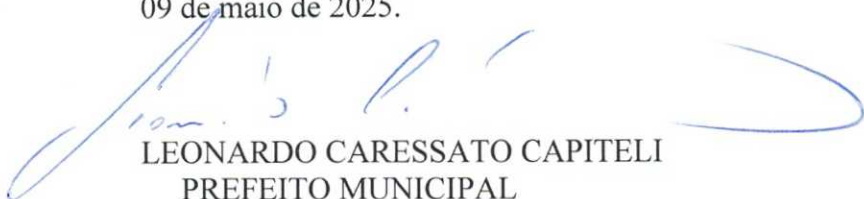
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos do artigo 4º, das Portarias 572, 573, 574 e
575/2025, todas de 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças